
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Especial ao Orçamento do
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana -
CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que *“Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito adicional especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais):

Orgão/Unidade: 0101 – CIMOG – CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA
Subunidade: 01 – CIMOG – CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0002 – MANUTENÇÃO DO CASTRAMÓVEL
Atividade: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
CASTRAMÓVEL
339014 DIARIAS.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00
Ficha 36 – DR 2501

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 14 de agosto de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente CIMOG

Prefeito Municipal de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:C134913A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/08/2024. Edição 3835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>